Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2575/09
PLL Nº 108/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 48/10 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao "Crack" e a Outras Drogas, cria o Comitê Municipal de Enfrentamento ao "Crack" e a Outras Drogas, declara o ano de 2010 como o Ano de Enfrentamento ao "Crack" e a Outras Drogas e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

A Procuradoria da Casa, fl. 8, não apontou óbice a tramitação da matéria, porém diz que "por força do disposto no artigo 94, inciso IV da Lei Orgânica, compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a estrutura, organização e funcionamento da administração municipal." A CCJ, concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01. Já a CEFOR, fl. 22, opinou pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01. No entanto, a CUTHAB, em seu parecer, fls. 24 e 25, aponta que "os vícios anteriormente mencionados foram plenamente sanados pela Emenda nº 01."

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, haja vista que a sociedade civil e esta colenda Casa vêm debatendo quase que diariamente sobre os malefícios dessa terrível droga, nada mais justo do que apreciar e legislar sobre essa matéria.

Sendo assim, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 14 de abril de 2010.

Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.

PARECER Nº 018 /10 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Aprovado pela Comissão em 27.04.10.

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Vereador Haroldo de Souza

FR/LAB/DMM